



## **PORTARIA Nº 142/2004**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

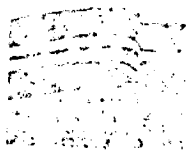
1. Fica alterado a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.179.281-7/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1423/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004, ficando revogada a Portaria nº 113, de 12 de abril de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 05 / 2004  
DE Nº 8781  
UMUARAMÁ, 25 / 05 / 2004  
W. Mauzanotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

